



RESOLUÇÃO PPGE CB Nº 10/ 2013

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – PPGE CB - da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVII do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 62/2013, na Resolução CONSEPE 72/2010, e considerando o deliberado na 45ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 21 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores Deborah Maria de Faria, Eliana Cazetta e Fernanda Amato Gaiotto para integrarem a Comissão de Avaliação do Pedido de revalidação de Diploma de Marco Jacinto Katzenger Baptista Novo.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora Deborah Faria será a presidenta da comissão.

Art. 2º – A função da comissão é elaborar relatório circunstanciado sobre os procedimentos adotados e, com base no atendimento às exigências estabelecidas para o reconhecimento da equivalência, emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida ao Colegiado.

Art. 3º - O mandato dessa comissão se encerrará com a apresentação do relatório e do parecer.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 22 de agosto de 2013.

ELIANA CAZETTA
COORDENADORA DO PPGE CB